

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Portaria nº 32/2015

**SÚMULA:** Nomeia o servidor público TANAL MASSOUD KARAM para a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear o servidor público TANAL MASSOUD KARAM para a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.


Artigo 2º. O servidor acima nominado fará jus à gratificação de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração líquida, conforme previsto no artigo 16-A da Lei nº 2.536/2015, que alterou a Lei nº 2.074/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Artigo 3º. Todas as atribuições referentes à função gratificada se encontram dispostas na Lei n. 2.536/2015.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2015.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Presidente

Cod150989